

EDITAL Nº 003 de 28 de fevereiro de 2018 (corrigido).

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEENG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de extensão para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao projeto de Capacitação para a Promoção da Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua no SUS, sob responsabilidade da UFRGS, com subsídio do Termo de Execução Descentralizada 167/2017, publicado no D.O.U. em 14/12/2017.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas onze (11) vagas de seleção para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto. Cinco (5) das onze (11) vagas são específicas para estudantes matriculados na modalidade auto-declarada como preto, pardo ou indígena na UFRGS, estando sujeitas à mesma regulamentação estabelecida pelas Ações Afirmativas da UFRGS. Caso vagas ofertadas nessa modalidade não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser disponibilizadas para estudantes inscritos via acesso universal.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos graduação da UFRGS.
- 2.2. Proximidade e interesse de trabalho com as seguintes temáticas: população em situação de rua, população negra, populações em situação de vulnerabilidade social; promoção e educação popular em saúde, arte, comunicação, cidadania, direitos humanos e saúde.
- 2.3. Desenvoltura para trabalho em equipe.
- 2.4. Noções de utilização de programas de edição de textos, planilhas, eletrônicas, gerenciamento de redes sociais (Facebook, Youtube, outras).

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Função: Participante de Equipe Multidisciplinar.
- 3.2. Atividades a serem desenvolvidas:
 - 3.2.1. Apoio em atividades como: cursos, oficinas de educação e promoção da saúde, atuação de agentes e facilitadores de promoção da saúde da população de rua no território, encontros, reuniões e demais atividades necessárias à execução do projeto;
 - 3.2.2. Apoio em registros escritos e de imagem das atividades do projeto;

- 3.2.3. Apoio na articulação intersetorial de equipes e trabalhadores do SUS, SUAS, e coletivos da população de rua;
- 3.2.4. Participação em reuniões do projeto;
- 3.2.5. Acompanhamento e apoio das demais atividades que se fizerem necessárias à execução do projeto.
- 3.3. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais presenciais.
- 3.4. Local das atividades: Laboratório de Apoio Integrado à Saúde Coletiva LAISC/UFRGS, no Anexo da Escola de Enfermagem (Av. Princesa Isabel, 615, Bairro Santana, 1º andar); equipamentos de saúde, assistência social, educação e outros que atendem à população em situação de rua; praças, parques e demais locais de circulação da população em situação de rua.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 3 (três) meses, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, podendo este período ser renovado mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista, sendo o prazo máximo de atuação de até 12 meses.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: popruaprojeto@gmail.com e os interessados devem enviar em anexo:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição do ANEXO I;
 - 5.1.2. Comprovante de matrícula;
 - 5.1.3. Currículo resumido;
 - 5.1.4. Carta de intenções de até 2 páginas (Arial 12, espaço simples, margens laterais de 3 cm e superior e inferior de 2,5 cm) no formato de uma narrativa na qual constem os seguintes quesitos:
 - 5.1.4.1. O que lhe interessa neste projeto?;
 - 5.1.4.2. Que contribuições você acha que teria para o projeto?;
 - 5.1.4.3. Relate sua experiência de trabalho com as seguintes populações e atividades, descrevendo o que você já fez, o(s) local(is) e tempo de duração de cada atividade:
 - a) População de rua;
 - b) População negra;
 - c) Populações em situação de vulnerabilidade social;
 - d) Promoção e educação popular em saúde;
 - e) Participação em Trabalho comunitário e/ou Movimento Social;

- f) Direitos Humanos;
- g) Atividades artísticas e comunicação (música, teatro, audiovisual, jornal, e outras linguagens expressivas);
- h) Experiência com informática; gerenciamento de redes sociais; elaboração e administração de sites; participação na elaboração de registros de imagens (fotografias, vídeos, documentários, filmes);
- i) Outras atividades afins que você considera relevantes (voluntariado, outros projetos de extensão e pesquisa, etc).

5.2. **Período de inscrição:** de 1 a 7 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 2 pessoas, dentre as quais: docentes da UFRGS, e representantes das entidades parceiras (Secretaria Municipal de Saúde, MNPR/POA, Boca de Rua, Escola Porto Alegre, e Núcleo de Educação Permanente (NUEP) da FASC.

6.2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

6.2.1. Primeira Fase:

- 6.2.1.1. Análise pela comissão de seleção do currículo resumido e da carta de intenções de todos os inscritos, considerando até 10 a soma total de pontos, conforme a descrição constante no ANEXO II.
- 6.2.1.2. Não serão aprovados candidatos com menos de 7,0 de pontuação.
- 6.2.1.3. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota que comprove o item apresentado. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota que comprove o item 5.1.4.3-a e, subsequentemente, os itens 5.1.4.3-b e 5.1.4.3-c.
- 6.2.1.4. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira fase será realizada no página da FEENG (página) dia 12 de março a partir das 17 horas.

6.2.2. Segunda Fase:

- 6.2.2.1. Será realizada atividade grupal com os candidatos selecionados na 1ª fase e com pontuação igual ou acima de 7,0 em relação à soma total de critérios constantes no Anexo II. Nesta fase serão avaliados: a interação grupal, e a postura crítico-reflexiva dos candidatos, a partir da apresentação e discussão de alguma questão pertinente à temática da população de rua. Cada um desses quesitos valerá até 5,0 pontos, podendo perfazer, juntos, até 10 pontos, conforme consta no ANEXO III.
- 6.2.2.2. A segunda fase será realizada com até 10 candidatos por atividade grupal, distribuídos nos dias 14, 15 e 16 de março, das 14 às 17 horas. O local e data da atividade de cada candidato será divulgada conjuntamente com a lista de classificação da primeira etapa.

6.2.3. **Ordenamento dos candidatos selecionados:** será realizada a

média simples das notas atingidas na primeira e na segunda fase, sendo classificados os candidatos em ordem decrescente de médias, apresentando-se listagem separada em relação às duas modalidades de vagas (cotas étnico-raciais e acesso universal).

6.2.4. **Suplência:** Candidatos classificados na segunda etapa que não entrarem na seleção inicial comporão listas de suplentes. O chamamento de suplentes ocorrerá alternadamente entre as duas modalidades de vagas, sendo chamado como primeiro suplente o candidato inscrito através da modalidade de cota étnico-racial.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG (<http://www.ufrgs.br/engenharia/wp/feeng/>) a partir do dia 19 de março de 2018.

7.2. A integração dos bolsistas selecionados se dará conforme as necessidades do projeto, a partir da convocação da equipe coordenadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O edital tem validade de 12 meses a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogados, a critério da coordenação do projeto.
- 8.2. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.
- 8.3. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 8.4. Não será admitido pedido de revisão de qualquer dos itens desse edital.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo:
2. Sexo:
3. Raça/cor:
4. Modalidade de vaga: () Cota étnico-racial () Acesso universal
5. Data de nascimento:
6. Estado civil:
7. Religião:
8. Cartão UFRGS:
9. RG:
10. CPF:
11. Endereço:
12. Telefone:
13. E-mail:
14. Nível de escolaridade (marcar com um X a maior formação):
 - (a) Ensino superior incompleto
 - (b) Ensino superior completo
 - (c) Pós graduação
15. Detalhar escolaridade (área de formação na graduação e/ou pós graduação, se cursando graduação, especificar curso e semestre).

16. Dias disponíveis para atuação no projeto (marcar com um X):

Dia da semana	Turno
Segunda-feira	(M) (T) (N)
Terça-feira	(M) (T) (N)
Quarta-feira	(M) (T) (N)
Quinta-feira	(M) (T) (N)
Sexta-feira	(M) (T) (N)
Sábado	(M) (T)

17. Disponibilidade de meses para participar do projeto (até 12 meses):

18. Observações:

ANEXO II**Tabela de pontuação (primeira fase)**

Nome do candidato _____

CrITÉrios (Currículo e Carta de Intenções)	Pontuação Máxima	Pontuação do(a) candidato(a)
Formação: curso de graduação (completo e/ou incompleto; outros tipos de cursos.	Máximo: 2 pontos	
Atuação: população de rua; população negra; populações em situação de vulnerabilidade social; promoção e educação popular em saúde; trabalho comunitário; movimento social; Direitos Humanos; atividades artísticas (música, teatro, e outras linguagens expressivas). Conforme itens 5.1.4.3 (a,b,c,d,e,f,g) do Edital.	Máximo: 6 pontos	
Experiência com informática; outras atividades afins. Conforme itens 5.1.4.3 (h,i) do Edital.	Máximo: 1 ponto.	
Redação (clareza, poder de síntese, observação de regras gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa)	Máximo 1 ponto	
TOTAL da 1a fase	10 pontos	

ANEXO III**Tabela de pontuação da ATIVIDADE GRUPAL (segunda fase)**

Nome do candidato _____

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação do(a) candidato(a)
Interação grupal	Máximo: 5 pontos	
Postura crítico-reflexiva	Máximo: 5 pontos	
TOTAL da 2a fase	Máximo:10 pontos	